



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 820/SME/DAF/2018	Data: 18/09/2018
Entidade Beneficiada.: IDES-PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 3595/2018	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 4.000,00	Data: 17/05/2018
Termo de Fomento nº.: 044/ PMF/SME/2018	
Parcela nº.: 3ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- ( X ) Regular, para baixa contábil.
- ( ) Regular com ressalva, para baixa contábil
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 04 de abril de 2019.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e Termos de Colaboração/ONG's**

05.290/18

**ENTIDADE: PROMENOR (IDES).**

**CREDOR: 8493**

**Nº DO CONVÊNIO: 044/18**

**EMPENHO: 3595/18**

**PARCELA: 03**

Alimentação

Subvenção

Kau  
OK parecer  
OK postar

**2018.**

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**  
**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor</b>	
<b>Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 044/2018</b>	
<b>Valor transferido: R\$ 4.000,00</b>	
<b>Número da parcela: 03ª</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo: 27</b>	
<b>Nome do Responsável: Rafaela Galvão</b>	
<b>Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br</b>	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Ofício de encaminhamento ANEXO IX</b>		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
<b>Plano de Trabalho ANEXO VI</b>		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>		
<b>Relatório de execução financeira: ANEXO XI</b>		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
<b>Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO</b>		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>		
<b>Data:</b>	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b>	
12/07/18	TATIANA RP SILVA 16032-6.	

*Arcangelo Cirimbelli*  
 Presidente Promenor

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 09 de Julho de 2018.

Exmo. Sr.

Gean Marques Loureiro

DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.

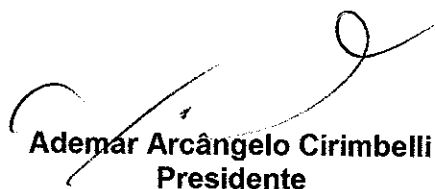
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agronômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela **03º** parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº **044PMF/SME/2018**, referente a Subvenção no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente ao projeto.

**Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n.17.361, de 2017**.



**Ademár Arcângelo Cirimbelli**  
Presidente

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: [ides@ides-sc.org.br](mailto:ides@ides-sc.org.br)

[www.ides-sc.org.br](http://www.ides-sc.org.br)

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. Dados Cadastrais:**

#### **1.1. Identificação da Organização Social**

Nome da Organização Social: **Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR**

CNPJ: **82509183/0001-30**

Endereço: **Rui Barbosa** Número: **811** FAX: ----- CEP: **88025-301**

Bairro: **Agronômica** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3228.3492**

Endereço Eletrônico: **coordenacao.nae@ides-sc.org.br**

Conta Corrente nº: **2.268-8** Agência nº: **0879** Banco: **CEF**

#### **2.1. Projeto**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

**NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE**

**2.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro 2018 Término: Dezembro 2018**

#### **2.1.3 Público Alvo**

Atendimento direto às crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, residentes no município de Florianópolis e atendimento indireto com pais e/ou responsáveis dos educandos.

#### **2.1.4 Objetivo Geral**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

As ações pedagógicas estarão inerentes ao acompanhamento qualitativo das atividades junto aos educadores e educandos, buscando estimular a criatividade, a experimentação e o conhecimento.

Através das oficinas oferecidas, se estimulará o protagonismo das crianças e adolescentes, a noção de pertencimento e coletividade, a valorização dos conteúdos que correspondem às manifestações culturais de relevância histórica, o incentivo permanente ao esporte e aperfeiçoamento de modalidades esportivas, promovendo a autoconfiança, o trabalho em equipe e participação em jogos integrados / torneios.

**Associação Promocional do Menor Trabalhador**

**Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301**

**Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br**

**www.ides-sc.org.br**

*Arcângelo Cirimbelli*  
Promenor

#### 4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	178.198,80
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>ORGAO CONCEDENTE</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza	SME 15.000,00
Material didático e Pedagógico: Borracha, caderno, caneta, evas em geral, cartolina, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, livros infantis lápis, aviamentos pilhas tecidos em geral tintas em geral lapiseira,, papéis, pastas em geral, percevejo, mural de cortiça, porta-lápis, jogos educativos, brinquedos Apitos, bolas, cordas, esteiras, materiais pedagógicos,	SME 19.000,00
Material de Expediente: Cartuchos para impressora, folhas diversas, caneta, perfurador corretivo, carimbos, cola, cliques, grafite, grampeador, grampo régua, tesoura, envelopes, pastas, classificador, cartolina, etiquetas, fita adesiva alfinetes	SME 9.998,80
Manutenção	IDES/PROMENOR
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	IDES/PROMENOR
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	IDES/PROMENOR
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica: Contratação de ônibus para saídas Pedagógicas, reparo nos instrumentos musicais e microfone, contratação de Oficineiros para as oficinas esporádicas. (Artes Cênicas e Fotografia, Meio Ambiente, Dj Música).	SME 6.200,00
<b>TOTAL</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
Internet	IDES/PROMENOR
Assessoria Jurídica	IDES/PROMENOR
Assessoria Contábil	IDES/PROMENOR
Telefone	IDES/PROMENOR
Luz	IDES/PROMENOR
<b>TOTAL ( Até 15%)</b>	
Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Carne Bovina, Frango, Pescado, Farinha de trigo, Batata; Cenoura; abóbora; chuchu; Beterraba; Cebola; Óleo de soja; Sal; Alface; Leite; Café; Doce de Frutas; Açúcar; Maçã; Banana; Laranja; Tangerina; Melancia; Mamão; Batata doce; Tomate, fubá, repolho.	SME 128.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.198,80</b>

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Arángelo Cirimbelli  
 Promenor

#### 4.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>												
Higiene e Limpeza	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Material didático e pedagógico	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Material de Expediente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 998,80
Manutenção												
Contratação de Pessoal												
Encargos: INSS, FGTS, IR e Vale transporte												
<b>SERVIÇOS</b>												
Serviços de Terceiros Pessoa Física / Jurídica		800,00			R\$ 1.150,00	R\$ 450,00		R\$ 1.750,00	R\$ 1.150,00	R\$ 900,00		
<b>TOTAL</b>	4.000,00	4.800,00	4.800,00	4.000,00	6.150,00	4.950,00	5.000,00	6.250,00	5.650,00	5.400,00	3.998,80	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>												
Internet												
Assessoria Jurídica												
Assessoria Contábil												
Telefone												
Luz												
<b>TOTAL ( Até 15% )</b>												
Alimentação	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 6.400,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 19.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 16.800,00	R\$ 17.600,00	R\$ 16.600,00	R\$ 16.800,00	R\$ 18.950,00	R\$ 17.750,00	R\$ 11.400,00	R\$ 19.050,00	R\$ 18.450,00	R\$ 18.200,00	R\$ 23.198,80	

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

*Carla Aracely Cirimbelli*  
Presidente Promenor

## 5. Articulação em rede

O NAE está articulado com a rede socioassistencial de Ensino, Saúde e com Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares, CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Educação e Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina), conforme tabela abaixo.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselhos Municipais	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	sem periodicidade definida
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	sem periodicidade definida
Secretarias Municipais	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas (Secretaria da Educação e Assistência Social e Saúde)	sem periodicidade definida
UBS – Agrônômica	Promoção de palestras educativas e orientação quanto à saúde bucal, sexualidade, DSTs e demais temas de interesse. Agenda informativa aos pais e/ou responsáveis sobre encaminhamentos.	sem periodicidade definida

A articulação entre as redes de apoio ao serviço, se fortalecidas, possibilitam maior socialização de informações, troca de experiências, facilitação dos encaminhamentos, oportunidade de palestras e capacitação para educadores, educandos, pais e/ou responsáveis.



## 6. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos, Pede deferimento

Florianópolis, SC, 09 de Julho de 2018.



---

**Ademir Arcangelo Cirimbelli**  
Presidente

**ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO,  
TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**  
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2018**

Término: **Dezembro 2018**

**Objetivo do Projeto:**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 09 de Julho de 2018

Presidente  
*Ademar Aroângelo Cirimbelli*  
Presidente Promenor

Financeiro  
*Rafaela Galvão*  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

**Associação Promocional do Menor Trabalhador**

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: [ides@ides-sc.org.br](mailto:ides@ides-sc.org.br)

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2018	03ª	PMF	17/05/2018	044/2018

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR PROMENOR

**ENDEREÇO:** RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONOMICA -

**CEP:** 88.025-301

**FONE:** 3224-5008 3298-7107

**RESPONSÁVEL:** ADEMAR ARCANGELO CIRIMELLI

**CPF:** 030.073.839 - 00

**VALOR:** R\$ 4.000,00

**DOCUMENTOS**

Nº TRANSF.	Nº N F	DATA EM. NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$ 4.000,00	PAGAMENTO
00617438	1692869	21/06/18	Bruno Alécio de Souza	0	1.501,50
00647608	1692812	21/06/18	Daniel Antônio Dos S.	0	1.000,60
85644356	9932	29/06/18	Atacado Catarinense	0	1.530,00
<b>Recursos Próprios</b>				32,10	
<b>SALDO TOTAL</b>				<b>4.032,10</b>	<b>4.032,10</b>

Florianópolis, 09 de Julho de 2018.

Presidente  
*Ademar Arcangelo Cirimbelli*  
Presidente Promenor

Financieiro  
*Rafaela Galvão*  
Financieiro  
IDES/PROMENOR

**ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**

**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ **4.000,00 (Quatro mil reais)**, referente a parcela nº. **03ª** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n. 17.361 , de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

Florianópolis, 09 de Julho de 2018



---

**Ademar Arcangelo Cirimbelli**  
**Presidente**

**ANEXO 12 parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**Órgão/Entidade:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

**CNPJ:** 82.509.183/0001-30

**Início:** FEV/2018

**Término:** DEZ/2018

**Objetivo do Projeto**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, ativos, criativos e cooperativos, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

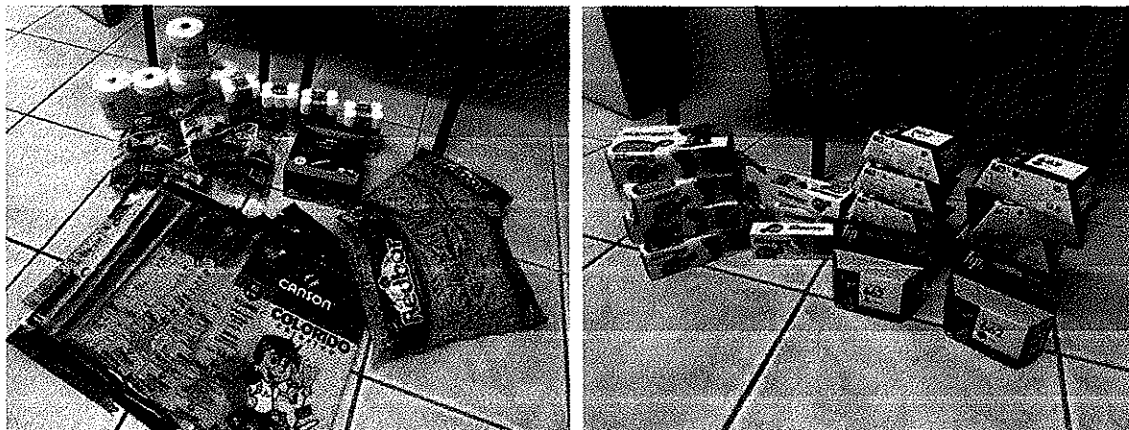
**Metas Atingidas**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos prestado pelo Núcleo Arte Educação – PROMENOR visa por meio das oficinas educativas, proporcionar o desenvolvimento das capacidades humanas, o contínuo reconhecimento e valorização da história e da cultura brasileira e o acesso mais igualitário à educação de qualidade que não passa somente pelo estudo, mas também pela formação crítica e reflexiva das crianças e adolescentes em um horizonte de construção contínua com equipe de profissionais e pais e/ou responsáveis.

De acordo com o previsto no Plano de Trabalho, a **terceira parcela** do convênio destinou os recursos para compra de materiais didáticos, materiais de expediente e de limpeza. Foram atendidas 130 crianças e adolescentes, nos períodos matutino e vespertino.



27/06 – Materiais Didáticos



27/06 – Materiais de Expediente

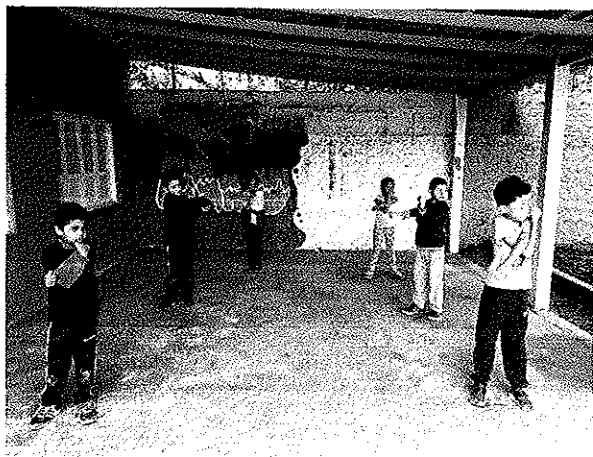
Conforme calendário, o Núcleo Arte Educação realizou reunião pedagógica com a equipe de educadores. A parada pedagógica acontece mensalmente em caráter de formação, planejamento e avaliação das ações pedagógicas nas oficinas.



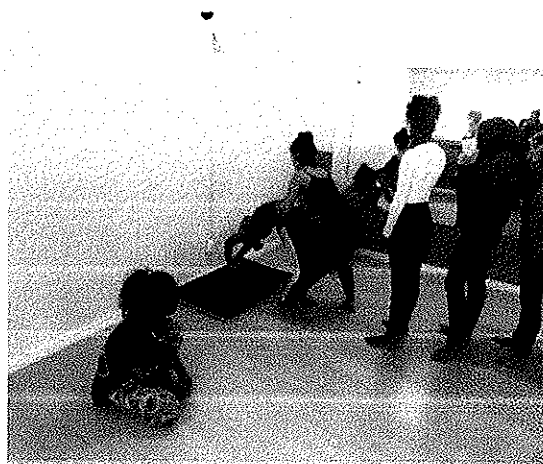
10/05 – Reunião Pedagógica

Na rotina institucional, a Oficina de Esporte trabalhou com os grupos de menor faixa etária (G1), o alongamento, a percepção dos movimentos. Tivemos também, a Oficina de Ginástica Rítmica com as crianças (G1, G2 e G3), períodos matutino e vespertino.

A Ginástica Rítmica é uma dança sincronizada que desenvolve equilíbrio, força, flexibilidade, gíngua e delicadeza. A oficina é novidade no projeto e conta com expressiva adesão das crianças.



16/05 - Oficina Esporte – Alongamento com as crianças G1



29/05 – Oficina Ginástica Rítmica

Já na Oficina de Apoio Pedagógico, os educandos desenvolveram atividades manuais com dobraduras, colagem e pinturas, tudo produzido em equipe. Também frequentaram a brinquedoteca, com o objetivo de estimular a imaginação, a integração e o lúdico.



04/06 – Apoio Pedagógico



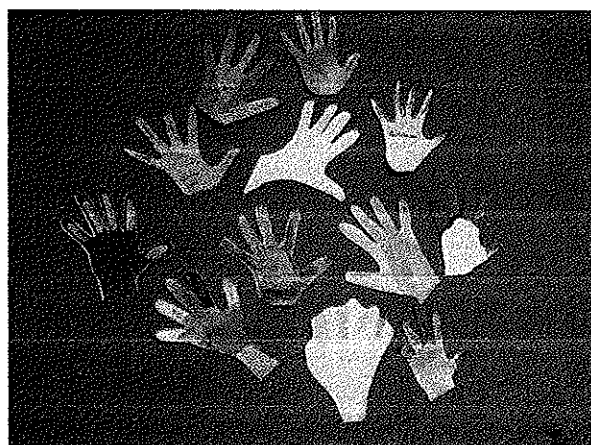
28/05 – Apoio Pedagógico – Sala da Brinquedoteca

O Basquete ganha representatividade nas oficinas de esporte, duas vezes na semana (manhã e tarde) com as crianças dos grupos G2 e G3 (9 a 11 anos). A oficina de basquete trabalha os fundamentos e técnicas da modalidade.

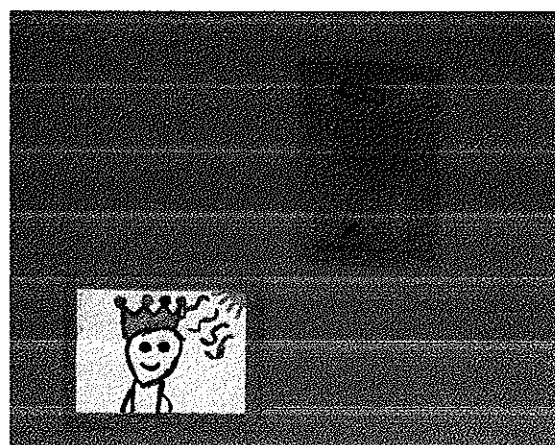


23/05 Oficina Esportes – Fundamentos do Basquete

A oficina de Artes estimulou a imaginação, a livre criação e a exploração de materiais, cores, recortes e emoções.



06/06 – Oficina de Artes – Grupo G1



08/06 – Oficina de Artes – Desenho livre Grupo G2

As oficinas educativas no Núcleo Arte Educação tem como objetivo o desenvolvimento e protagonismo dos educandos, lhes dar noção de pertencimento e coletividade, valorização dos conteúdos que correspondem às manifestações culturais, o incentivo permanente ao esporte e aperfeiçoamento de modalidades esportivas, promovendo a autoconfiança e o trabalho em equipe.





**IDES**

IRMANDADE DO DIVINO  
ESPIRITO SANTO

**PROMENOR**




**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361 de 2017, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 08/07/18.

  
Ademar Arcângelo Cirimbelli  
Presidente Promenor  
Presidente

  
Luciana de Melo Nunes  
Coordenadora  
NAE/IDES

Coordenador Núcleo Arte Educação



### Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 05/07/2018 - 15:48

Mês: Julho/2018

Período: 1 - 5

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.958,00 C
04/07/2018	613648	CRED TEV	32,10 C	3.990,10 C
04/07/2018	644356	PAG BOLETO	1.530,00 D	2.460,10 C
04/07/2018	617438	ENVIO TEV	1.501,50 D	958,60 C

#### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
5/07/2018	000000	CRED TEV	42,00 C	1.000,60 C
05/07/2018	051531	ENVIO TEV	1.000,60 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
DROMENOR



## Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 05/07/2018 - 15:49

Mês: Junho/2018

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	34.309,00 C
08/06/2018	176597	ENVIO TED	12.811,30 D	21.497,70 C
08/06/2018	176597	DOC/TED INTERNET	9,50 D	21.488,20 C
11/06/2018	052018	DB CEST PJ	49,00 D	21.439,20 C
12/06/2018	414196	PAG BOLETO	1.527,14 D	19.912,06 C
12/06/2018	421170	ENVIO TEV	1.523,00 D	18.389,06 C
19/06/2018	446459	ENVIO TEV	1.002,00 D	17.387,06 C
20/06/2018	570977	PAG BOLETO	12.811,30 D	4.575,76 C
21/06/2018	152420	CRED TEV	11,30 C	4.587,06 C
21/06/2018	154073	CRED TEV	149,50 C	4.736,56 C
21/06/2018	205642	ENVIO TEV	640,00 D	4.096,56 C
22/06/2018	433987	CRED TEV	11,30 C	4.107,86 C
22/06/2018	434334	CRED TEV	45,52 C	4.153,38 C
22/06/2018	330264	PAG BOLETO	153,38 D	4.000,00 C
25/06/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	3.958,00 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/07/2018	000000	CRED TEV	42,00 C	1.000,60 C
05/07/2018	051531	ENVIO TEV	1.000,60 D	0,00 C

CAIXA: 0800 726 0101  
soas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Fátima Galvão  
Chefe  
MENOR



### Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 05/07/2018 - 15:49

Mês: Maio/2018

Período: 17 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	17.551,00 C
17/05/2018	300744	CRED TEV	12.800,00 C	30.351,00 C
17/05/2018	328334	CRED TEV	4.000,00 C	34.351,00 C
25/05/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	34.309,00 C

#### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/07/2018	000000	CRED TEV	42,00 C	1.000,60 C
05/07/2018	051531	ENVIO TEV	1.000,60 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PROMENOR
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00000527-9
<b>Conta destino:</b>	0879 / 003 / 00002268-8
<b>Nome destinatário:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Valor:</b>	R\$ 32,10
<b>Identificação da operação:</b>	REC PROPR 3P NAE EDUC
<b>Data de débito:</b>	04/07/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	04/07/2018 17:08:31
<b>Código da operação:</b>	00613648
<b>Chave de segurança:</b>	S8XGLJW8U4NYN0U1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafael Galvão  
Financeiro  
PROMENOR



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA



<b>Emitente:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00002268-8
<b>Conta destino:</b>	0408 / 003 / 00009023-1
<b>Nome destinatário:</b>	BRUNO ALECIO DE SOUZA MEI
<b>Valor:</b>	R\$ 1.501,50
<b>Identificação da operação:</b>	NF1692869 BRUNO ALECIO
<b>Data de débito:</b>	04/07/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	04/07/2018 17:03:56
<b>Código da operação:</b>	00617438
<b>Chave de segurança:</b>	CCGVLPZAPKXX6GUV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
PROMENOR

RECEDEMOS DE BRUNO ALECIO DE SOUZA 34184880991 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEPIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 001.692.869 SÉRIE: 890 CNPJ: 21.126.489/0001-12

 <p><b>BRUNO ALECIO DE SOUZA</b> <b>34184880991</b></p> <p>RUA JOSÉ M DA CUNHA, 33 - FUNDOS, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160000 - Fone/Fax: (48)3246-0179</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída Nº. 001.692.869 SÉRIE: 890 <b>FOLHA 1 / 1</b></p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO <b>4218 0692 9513 1000 0156 5589 0001 6928 6913 5041 3413</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a>, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180084004510 - 21/06/2018 08:24:26</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257482253	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.126.489/0001-12

DESTINATÁRIO/REMITENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		82.509.183/0001-30	21/06/2018 08:01
ENDEREÇO RUA EMILIO BLUM, 124	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-010	DATA DA ENTRADA-SAÍDA
MUNICÍPIO FLORES D'ÁGUA	FONE/FAX	UF SC	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.501,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.501,50

TRANSPORTADOR/VOLÚME(S) TRANSPORTADO(S)		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQUOTA
1	COLA EM BASTÃO	39249000	0102	5102	UN	24,0000	8,0000	192,00				
2	NOVELO DE LÃ	96034010	0102	5102	UN	36,0000	6,5000	234,00				
3	TESOURA ESCOLAR	82130000	0102	5102	UN	20,0000	3,9000	78,00				
4	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES	96091000	0102	5102	CX	12,0000	18,0000	216,00				
5	PACOTE DE PALITO DE PICOLE COM 50 UNID	44219900	0102	5102	PCT	5,0000	6,0000	30,00				
6	TELA PARA PINTURA 20X20	84282090	0102	5102	UN	30,0000	6,5000	195,00				
7	ROLO DE BARBANTE	96081000	0102	5102	PC	5,0000	8,5000	42,50				
8	PAPEL CREATIVE PAPER COM 32 FLS	39249000	0102	5102	UN	15,0000	16,0000	240,00				
9	PACOTE DE ELÁSTICO DE 1 KILO	40169990	0102	5102	PCT	2,0000	35,0000	70,00				
10	CONJUNTO DE CANETA HIDROCOR 12 CORES	96083000	0102	5102	UN	12,0000	17,0000	204,00				

**ATESTO QUE O MATERIAL FORNECIDO FOI PRESTADO**

em 21/06/18.

*(Assinatura)*

Angela da Silva Albino  
Assist. Administrativo  
ID 153780153

CÁLCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00002268-8
<b>Conta destino:</b>	1555 / 003 / 00002014-7
<b>Nome destinatário:</b>	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS 049611
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000,60
<b>Identificação da operação:</b>	NF1692812 DANIEL ANTONIO
<b>Data de débito:</b>	05/07/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	05/07/2018 14:58:13
<b>Código da operação:</b> 00647608	
<b>Chave de segurança:</b> ZTCCTGJ49K892ZFU	

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR



RFCFBEMOS DE DANIEL ANTONIO DOS SANTOS 04961106917 OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 001.692.812  
SÉRIE: 890  
CNPJ: 20.925.802/0001-10



**DANIEL ANTONIO DOS SANTOS**  
**04961106917**

AVENIDA OSVALDO JOSÉ DO AMARAL, 186 -  
BELA VISTA I, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88110798 -  
Fone/Fax: (48)3244-6216

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº. 001.692.812

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4218 0682 9513 1000 0156 5589 0001 6928 1217 6436 4457

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180083990134 - 21/06/2018 07:58:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257445161

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

20.925.802/0001-10

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CPF/CNPJ

82.509.183/0001-30

DATA DA EMISSÃO

21/06/2018 07:52

ENDEREÇO

RUA EMILIO BLUM, 124

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

08802-001

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

FLORESÓPOLIS

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.000,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.000,60

TRANSPORTADOR/VOLUNTARIOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	grampo para grampeador 26/6 cx com 5000	83052000	0102	5102	UN	6,9000	4,0000	27,60					
2	resma de papel A4 com 500 fls	48064000	0102	5102	UN	10,0000	17,9000	179,00					
3	grampeado de papel	84729040	0102	5102	UN	4,0000	29,0000	116,00					
5	CARTUCHO PARA IMP. HO 662 PRETO	83059000	0102	5102	UN	6,0000	54,0000	324,00					
6	CARTUCHO PARA IMP HO 662 COLOR	84439923	0102	5102	UN	6,0000	59,0000	354,00					

ATESTO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO

FOI FORNECIDO  
PRESTADO

Em 21/06/18

Assinatura  
Angela da Silveira Albino  
Assist. Administrativo  
IDES/PROMENOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



## Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30
<b>Nome:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta de débito:</b>	0879 / 003 / 00002268-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 02681.683005 00010.327179 1 75980000153000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	JOSEANE GAVA GARCIA ME
<b>Nome/Razão Social:</b>	JOSEANE GAVA GARCIA ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	15.221.883/0001-37
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	JOSEANE GAVA GARCIA ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	15.221.883/0001-37
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABA
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30

<b>Data do Vencimento:</b>	27/07/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	04/07/2018
<b>Valor Nominal do Bolet:</b>	1.530,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.530,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.530,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	NF9932 JOSEANE GAVA

<b>Data/hora da operação:</b>	04/07/2018 17:26:38
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	85644356
<b>Chave de segurança:</b>	E373F7PVKQ123Q9K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

RECEBEMOS DE JOSEANE GAVA GARCIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/06/2018 VALOR TOTAL: 1.530,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR

Nº 000009932

NF-e  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**



**JOSEANE GAVA GARCIA EPP**  
COMERCIAL JOSEANE  
RUA: Pintor Eduardo Dias, 334  
Jardim Atlântico - Florianópolis - SC  
CEP: 88095-800  
FONE: 48 3952.2534  
joseane\_gava@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar  
de Nota Fiscal



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
  
Nº 000009932  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

42180615221883000137550010000099321131742535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERCADORIA DENTRO ESTADO (CJ)**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180088061015 29/06/2018 11:24:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
256670110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CPF/CNPJ

15.221.883/0001-37

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR -**

CPF/CNPJ

82.509.183/0001-30

DATA DA EMISSÃO

29/06/2018 11:24:01

ENDEREÇO

**RUA AV. HERCILIO LUZ, 1249 A S/N**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

CEP

88.020-001

DATA ENTRADA/SAÍDA

29/06/2018

MUNICÍPIO

**FLORIANOPOLIS**

FONE/FAX

3224-5008

UF

**SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:24:01

**DUPLICATAS**

NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
N9932/001	27/07/2018	1.530,00						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		1.530,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VALOR UN.	V.DISC.	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	AL.ICMS	AL.IPI
19902	PAPEL HIGIENICO ROLA0 8X200 FOLHA DUPLA 28GR REF.10000 PSA LINHA BRANCA	48181000	0500	5405	CX	4,00	95,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1821	PAPEL TOALHA BOBINA 6X20X200 34GR EXTRA LUXO C/CELULOSE PAPELITO KLIFOR	48182000	0500	5405	CX	4,00	110,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18213	SABAO EM PO OMO MULTIAÇAO 4,5KG	34022000	0102	5102	UN	2,00	49,80	0,00	99,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14268	LIMPADOR CASA E PERFUME AGRADABLE 1LT	34022000	0102	5102	UN	3,00	9,80	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18243	LIMPADOR CASA E PERFUME PASSIONE 1LT	34022000	0102	5102	UN	3,00	9,80	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14300	AGUA SANITARIA VERDES MARES 5LT	28289011	0102	5102	UN	6,00	9,80	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14527	LUSTRA MOVEIS POLWAX LAVANDA 200ML	34052000	0102	5102	UN	6,00	7,80	0,00	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23649	VEJA X14 LIMPEZA PESADA 2EM1 CLORO ATIVO L500P400ML 20%	34022000	0102	5102	UN	12,00	6,99	0,00	83,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14442	SACO DE LIXO 100LT C/100 PRETO 75X100X0,12	39232110	0102	5102	FR	2,00	59,80	0,00	119,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14636	LIMPA PISO 5LT BRILHOLAC	34022000	0102	5102	UN	3,00	27,80	0,00	83,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20762	ALCOOL ETILICO ITAJA NEUTRO 70% 1LT	38089429	0102	5102	UN	8,00	4,99	0,00	39,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17473	PRATICE MULTIUSO COM ALCOOL 500ML	34022000	0102	5102	UN	6,00	4,90	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	LUVA DE BORRACHA GRANDE SANRO TOP MULTIUSO AMARELA	40151900	0102	5102	PR	2,00	6,80	0,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11194	LUVA DE BORRACHA MEDIA SANRO TOP MULTIUSO AMARELA	40151900	0102	5102	PR	4,00	6,80	0,00	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15482	SACO DE LIXO 60LT C/100 PRETO 63X80X0,07	39232110	0102	5102	FR	2,00	24,50	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

C.Pago: BOLETO 28 DIAS - Vend: JOSIANE - P: 588877  
RUA AV. HERCILIO LUZ, 1249 A  
CENTRO - FLORIANOPOLIS  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ME OU EPP.  
MD5:CEB121B181CFBA97CC24C40472FC5E71

ATESTADO QUE O MATERIAL FORNECIDO EM 29/06/18 ESTÁ RESERVADO AO FISCAL PRESTADO

29/06/18  
Assinatura  
Anaela da Silveira Albino

**BANCO DO BRASIL**

Beneficiário JOSEANE GAVA GARCIA		Agencia/Codigo Beneficiário 1386-2/43337-3
Pagador ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROM - (82.509.183/0001-30)		Vencimento 27/07/2018
NR. Documento N9932/1	Carteira/Nosso Numero 17/26816830000010327	Valor do Documento 1.530,00
Emissao: 29/06/2018		

Data Recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**BANCO DO BRASIL****| 001-9 |****RECIBO DO PAGADOR**

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE A DATA DO VENCIMENTO					VENCIMENTO 27/07/2018
Beneficiário: JOSEANE GAVA GARCIA - CNPJ: 15.221.883/0001-37 RUA PINTOR EDUARDO DIAS, 334 SALA 02 - JARDIM ATLANTICO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.095-800					AGENCIA/CODIGO BENEFICIARIO 1386-2/43337-3
DATA DOCUMENTO 29/06/2018	NR. DOCUMENTO N9932/1	ESPECIE DOC. DM	ACEITE N	DT PROCESSAMENTO 29/06/2018	NOSSO NUMERO 26816830000010327
USO DO BANCO CARTEIRA	17/019	ESPÉCIE REAL	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 1.530,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário)					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2 % SUJEITO A PROTESTO APOS 05 DIAS DE VENCIMENTO					(-) OUTRAS DEDUCOES
Juros R\$ 5,05 ao dia					(+) MORA / MULTA
					(+) OUTROS ACRESCIMOS
					VALOR COBRADO
PAGADOR: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR					CPF/CNPJ: 82.509.183/0001-30
RUA AV. HERCILIO LUZ, 1249 A - CENTRO 88.020-001 - FLORIANOPOLIS - SC SACADOR / AVALISTA					

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |****00190.00009 02681.683005 00010.327179 1 75980000153000**

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE A DATA DO VENCIMENTO					VENCIMENTO 27/07/2018
Beneficiário JOSEANE GAVA GARCIA					AGENCIA/CODIGO BENEFICIARIO 1386-2/43337-3
DATA DOCUMENTO 29/06/2018	NR. DOCUMENTO N9932/1	ESPECIE DOC. DM	ACEITE N	DT PROCESSAMENTO 29/06/2018	NOSSO NUMERO 26816830000010327
USO DO BANCO CARTEIRA	17/019	ESPÉCIE REAL	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 1.530,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário)					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2 % SUJEITO A PROTESTO APOS 05 DIAS DE VENCIMENTO					(-) OUTRAS DEDUCOES
Juros R\$ 5,05 ao dia					(+) MORA / MULTA
					(+) OUTROS ACRESCIMOS
					VALOR COBRADO
PAGADOR: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR					CPF/CNPJ: 82.509.183/0001-30
RUA AV. HERCILIO LUZ, 1249 A - CENTRO 88.020-001 - FLORIANOPOLIS - SC SACADOR / AVALISTA					

AUTENTICACAO MECANICA / FICHA DE COMPENSACAO



*Handwritten signature:* Rafael Galvão  
 Financeiro  
 PROMENOR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2157

Florianópolis/SC, quinta-feira, 29 de março de 2018

pg. 20

Vigência: 31/12/2020; Término: 31/12/2018; Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 326.860,80 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação e Gean Marques Loureiro, pela Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Florianópolis. Acesso ao conteúdo completo: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=5> LEIA-SE: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS" – LEI 13.019/2014 C/C DECRETO MUNICIPAL 17.361/2017. PARCEIRO: OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS, CNPJ sob o nº. 82.509.712/0001-03. Objeto: atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 326.860,80 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação e Gean Marques Loureiro, pela Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Florianópolis. Acesso ao conteúdo completo: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=5> PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICADA NO DOEM DE 15/03/2018, NA EDIÇÃO Nº 2148: ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "PROMENOR" – LEI 13.019/2014 C/C DECRETO MUNICIPAL 17.361/2017. PARCEIRO: PROMENOR – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR/IDES, CNPJ SOB O Nº.**

82.509.183/0001-30 - Objeto: atendimento de 130 (cento e trinta) crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2018, com vigência final até 31/12/2020 com a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 159.699,80 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, provado. <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projeto+s+especiais&menu=5> LEIA-SE: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "PROMENOR" – LEI 13.019/2014 C/C DECRETO MUNICIPAL 17.361/2017. PARCEIRO: PROMENOR – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR/IDES, CNPJ SOB O Nº. 82.509.183/0001-30 - Objeto: atendimento de 130 (cento e trinta) crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência a partir da assinatura até 31/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 159.699,80 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, provado. <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projeto+s+especiais&menu=5> PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICADA NO DOEM DE 15/03/2018, NA EDIÇÃO Nº 2148: ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "SEDE – SEARA, FLORIANÓPOLIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**

**Nota de Empenho**

Data: 20/04/2018  
Nº do empenho : 3595/18  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000328  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores :	1.510.135,30
Suplementações:	1.355.250,00	Valor do empenho :	4.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.355.250,00	Total (B) :	1.514.135,30
		Saído (A - B) :	2.841.114,70

Credor: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1  
TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 130 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME META ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO E APROVADO PELAS ÁREAS AFINS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. TERMO DE FOMENTO Nº 44/2018, 3ª PARCELA/SUBVENÇÃO 2018 RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.000,00

Fica empenhada a importância de 4.000,00 (quatro mil reais)

Fundamento legal : 13019/2014 Data : 16/06/2014  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Sandra Regina Engeltke  
Secretaria Municipal de Educação  
Mol. 15017-7

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº: _____	Data: 12/07/18.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR (IDES).	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 3595/18.	
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	Data: 17/05/18.
<b>Categoria</b>	
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio	
Número: 044/18.	
<b>Modalidade:</b>	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade	
Número: _____	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 03/SUBVENÇÃO/ 2018.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira - Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou de	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.		



6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	<b>R\$ 4.000,00</b>
Recurso próprio:	<b>R\$ 32,10</b>
Aplicação Financeira:	Não há.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.032,10</b>
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1) Material de Consumo:	<b>R\$ 4.032,10</b>
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não há.
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	Não há.
1.4) Alimentação	Não há.
<b>Total (1):</b>	<b>R\$ 4.032,10</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
<b>Total (2):</b>	Não há.
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	Não há.
Outros Custos: (especificar)	Não há.
<b>Total (3):</b>	Não há.
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>R\$ 4.032,10</b>
4) Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.
4) Despesas Glosadas:	Não há.
<b>5) Recursos próprios:</b>	<b>R\$ 32,10.</b>
6) Saldo a transportar	Não há.

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA





A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017 (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX./XX./XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

#### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRIÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017 exara o parecer pela ( X ) **APROVAÇÃO** ( ) **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 12/07/18.

- (X) Regular.
- ( ) Regular com ressalva.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

Sonia Santos de Lima Carvalho  
Matrícula nº 13104-0

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
Matrícula nº 16032-6

Vera Lúcia Klein  
Matrícula nº 10650-0

Silvana Ramos Lento  
Matrícula nº 21305-5  
Secretária da Comissão

Sandra Regina Engelke  
Matrícula nº 15017-7  
Presidente da Comissão



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014,  
alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4

Protocolo de Entrada: Nº OE 820/SME/DAF/2018	Data: 18/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>IDES-PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
Nota de Empenho (NE) nº: 3595/2018	Data: 20/04/2018
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	Data: 17/05/2018
Categoria:	
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: Nº <b>044/PMF/SME/2018</b>	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexibibilidade	
Número: <b>016/SME/2018</b>	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3ª/2018 – Subv.	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do Setor de Prestação de Contas ou afim, descreve que, **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, tecemos algumas **RECOMENDAÇÕES**:

**À UNIDADE GESTORA:**

1 – Que observe e faça constar para os próximos empenhos, em especial no “Fundamento legal” o número do Termo de Fomento o qual deu razão à esta despesa pública, neste caso específico: **Termo de Fomento nº 044/PMF/SME/2018**, e “Modalidade de Licitação”: **Chamamento Público nº 016/SME/2018**.

2 – Que sejam rubricadas todas as páginas do Relatório da Comissão.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS** como:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Contador **Aderlito Antonio Pasetto**  
CRC-SC nº 13.025

Florianópolis, 30 de outubro de 2018.

**Constância Alberto Sales Maciel**  
Superintendente de Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Titular responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 12/07/18.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR (IDES).	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 3595/18.	
Valor da Liberação: R\$ 4.000,00	Data: 17/05/18.
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção                      ( ) Contribuição                      ( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( ) Termo de Colaboração    (X) Termo de Fomento    ( ) Acordo de Cooperação    ( ) Convênio	
Número: 044/18.	
<b>Modalidade:</b>	
( ) Chamamento Público              (X) Dispensa                      ( ) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 03/SUBVENÇÃO/ 2018.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município **(Somente quando não atingiu as metas)**.

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES:   não há  

RECOMENDAÇÕES:   não há  

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/ ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- ( ) Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 11 / 09 / 2018.

Responsável  
 Matrícula  
 Danièle de Alarcão Novaes